



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 725/2025

De 15 de Outubro de 2025

**TORNA SEM EFEITO O ATO:
PORTARIA 710/2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Processo Digital: 0002466-26-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a contar de **15/10/2025**, o Ato: Portaria 710/2025 de 09 de outubro de 2025 que nomeava **JORDANA ALINE OVERBECKE**, para exercer cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, aprovada em **11º lugar** no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2020 de 17 de abril de 2020, e homologado através do Edital N° 019/2022 de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º O candidato manifestou, via e-mail, desistência da vaga, e com base no item 11.5 do Edital do Concurso Público 001/2020, **solicitou reclassificação para o final da lista dos aprovados** e, para concorrer, observada a ordem de classificação e validade do concurso, a novo chamamento uma só vez.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do mês de Outubro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028